



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao Contrato nº 04/2020/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 04/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00055-00066517/2019-62

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** o reajuste dos valores atualmente contratados, por meio do Contrato nº 24/2020, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN e TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.990.812/0001-15, que tem por objeto a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC na modalidade de qualidade de software, de forma a atender as necessidades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, envolvendo: Qualidade e mensuração de software, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores atualmente contratados, com efeitos financeiros a contar de 05 de fevereiro de 2022, consoante os Despachos emitidos pelo Executor do Contrato e NUCOC (79146401, 78711975 e 79164769), Ofício DQPRO-0006/2022, emitido pela contratada (79114499), Pareceres 6 e 7 emitidos pelo NUCONT (78739803 e 79544891) e a Disponibilidade Orçamentária nº 53 (79599985).

2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

2.1 Em razão do reajuste concedido e o valor proposto pela contratada, na ordem de R\$ 78.652,56 (setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), o valor mensal contratado passa de R\$ 96.550,00 (noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta reais) para R\$ 103.104,38 (cento e três mil, cento e quatro reais e trinta e oito centavos), e o valor anual passa de R\$ 1.158.600,00 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil e seiscentos reais) para R\$ 1.237.252,56 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), com efeitos financeiros a contar de 05 de fevereiro de 2022.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte 220, Programa de Trabalho 06126621725572564 e Elemento de Despesa 339035, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 53 (79599985).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 DECLARO que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

4.2 **REVISEM-SE** os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, à ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos ou à descontar da Empresa, se for o caso.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Matr.0251234-3**, **Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 03/03/2022, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=81205721)
verificador= **81205721** código CRC= **7E508D09**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184